

---

**PARECER TÉCNICO**

**INTERESSADO:** CPL

**PROCESSO LICITATORIO Nº:** Nº 9/2021-00007-SRP/PMMR

**FINALIDADE:** Solicitação de análise e parecer quanto ao processo de termo aditivo do contrato nº 20210128/FME e 20210129/FUNDEB referente ao processo de licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PARÁ.**

**CONTRATADA: FORMULA 1 SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS EIRELI-ME**  
**CNPJ: 23.026.949/0001-66**

**DOS FATOS:**

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **1º TERMO ADITIVO:** dos contratos nº 20210128/FME e 20210129/FUNDEB, o termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de DEZEMBRO de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93.

- Consta no ato do processo o memorando 327/2021-SEMED-FINANCEIRO/PMMR assinado pela Secretária Municipal de Educação Sra. Maria da Conceição da Silva Santana, autorizando a prorrogação do contrato.
- Consta no ato do processo a memorando 133/2021-SEFIN assinado pelo Secretário Municipal de Finanças Sr. Antônio Carlos Santos de Carvalho, favorável com a prorrogação do contrato nº 20210128/FME.
- Consta no ato do processo a memorando 134/2021-SEFIN assinado pelo Secretário Municipal de Finanças Sr. Antônio Carlos Santos de Carvalho, favorável com a prorrogação do contrato nº 20210129/FUNDEB.
- Consta no ato do processo o Parecer Jurídico assinado pela procuradora Sra. Fernanda Rithielly Sales da Silva, favorável prosseguimento do processo dos contratos 20210128/FME e 20210129/FUNDEB.

**DA LEGISLAÇÃO:**

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;

**MANIFESTA-SE, portanto:**

De acordo com o exposto, esta controladoria **RECOMENDA** prosseguimento do processo, de prorrogação de vigência dos contratos firmado pela Secretaria Municipal de Educação nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 31 de Dezembro de 2021.

---

Cássio Franco de Lima  
Controlador Geral do Município  
DECRETO Nº020/2021